



Agência Tocantinense de Regulação,  
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 29/2015**

**DA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PARA: INTERLOCUTORES - ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015JX5RU2  
ASSUNTO: DEMORA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO - PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

O Sr. Marcio Silva, protocolou na Ouvidoria Geral do Estado a denúncia onde o mesmo relata que: **“a ODEBRECHT fez uma ligação de água, deixando o cano virado para rua. Quebraram o asfalto e não fizeram a recomposição”**.

A princípio, os Técnicos da ATR acharam as informações de endereço incompletas. Entretanto através do telefone do Sr. Marcio, localizamos o endereço e no dia **31/03/2015** realizamos uma Ação de Fiscalização no local e constatamos que as reclamações contidas na demanda **OGE Nº 2015JX5RU2**, foram atendidas.

**CONCLUSÃO**

No local, a Equipe de Fiscalização composta pelos Técnicos Engº Robson e Engº Sérgio, constataram que todas as reclamações contidas na demanda já havia sido atendidas. Em contato com o demandante, o mesmo, afirmou que estava satisfeito com o atendimento e poderia considerar a denúncia como encerrada.

Palmas - TO, 06 de Abril de 2015.

Robson Gabriel de Araujo  
Engº Civil - Mat 256794 - 2

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

